

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COVID-19: DECRETO N° 2229/2021****DECRETO N° 2229/2021, de 22 de fevereiro de 2021.**

Altera o Decreto 2228/2021, de 19 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 11º e 12º do Decreto 2228-2021, de 19 de fevereiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação.

(...)

Art. 11º - A fiscalização das medidas impostas por este Decreto relacionado à adoção de medidas emergenciais e temporárias de prevenção ao contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus) somente terão início na quarta-feira (17/02/2021), às 08:00 horas da manhã, tendo em vista a necessidade de adequação dos estabelecimentos mencionados.

Art. 12º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 22 de fevereiro de 2021.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 065/GP/2021**

PORTARIA N° 065/GP/2021 Em 22 de Fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções n° 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016 e 017/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

Resolução CMS-PA N° 001 de 16/02/2021: Aprova Nova composição do CMS – Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Resolução CMS-PA N° 002 de 16/02/2021: Aprova para Presidente Jonatam Silva Matos e Vice Presidente Juliano Sguizardi,

Resolução CMS-PA N° 003 de 16/02/2021: Aprova Saldo remanescente da emenda parlamentar para aquisição de um veículo com a contrapartida do município;

Resolução CMS-PA N° 004 de 16/02/2021: Aprova a contratualização/contratos convênio para garantia de casa de apoio em Cuiabá;

Resolução CMS-PA N° 005 de 16/02/2021: Aprova contratação de colaboradora perfil Técnico Enfermagem por 40 horas semanais para atender paciente acamado a domicílio;

Resolução CMS-PA N° 006 de 16/02/2021: Aprova atualização de valores e unificação das Leis n° 741/2014 e 629/2014 (PTFD/SUS/SAI);

Resolução CMS-PA N° 007 de 16/02/2021: Aprova CRIAÇÃO DO Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao CORONAVIRUS – COVID-19 no âmbito municipal;

Resolução CMS-PA N° 008 de 16/02/2021: Aprova Plano de Operacionalização da vacina contra COVID-19;

Resolução CMS-PA N° 009 de 16/02/2021: Aprova O Termo de Compromisso e Metas exercício 2021;

Resolução CMS-PA N° 010 de 16/02/2021: Aprova o Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVAR e Prefeitura Municipal para campo de estágio e parceria na eutanásia canina, castração animal, testes e outros;

Resolução CMS-PA N° 011 de 16/02/2021: Aprova reativação e atualização da Comissão Fármaco Terapêutico (CFT) no âmbito municipal;

Resolução CMS-PA N° 012 de 16/02/2021: Aprova o Termo de Compromisso do PAICI – 2021;

Resolução CMS-PA N° 013 de 16/02/2021: Aprova a PPI - 2021.

Resolução CMS-PA N° 014 de 16/02/2021: Aprova PPI (Pactuação com Laboratório Municipal de Barra do Garças) para exames citopatológico cervico-vaginal/microflora;

Resolução CMS-PA N° 015 de 16/02/2021: Aprova medidas jurídicas para regularizar pendências de dívidas nas frotas de veículos automotores da SMS e garantia de controle;

Resolução CMS-PA N° 016 de 16/02/2021: Aprova adesão do PSE – Programa Saúde na Escola – 2021;

Resolução CMS-PA N° 017 de 16/02/2021: Aprova o Calendário fixo de reuniões ordinárias do CMS - 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 22 de fevereiro de 2021.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 076/2021 CONCEDER LICENÇA PARA INTERESSE
PARTICULAR**

PORTARIA N° 076/2021

15/02/2021

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferido pela Lei Orgânica do Município, consubstanciado no artigo 124 da Lei Municipal n° 148/1992,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR** (Sem remuneração) à servidora efetiva Sra. **EVA TELES BARBOSA**, Técnica em Enfermagem, portadora da CIRG 369-319 SSP/MT, CPF 582.000.371-34, matrícula funcional n° 054, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica), **durante o período de 02 (dois) anos. Tendo início em: 15/02/2021 e, termino em 14/02/2023. Retornando às suas atividades normais dia 15/02/2021.**

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Porto Alegre do Norte - MT, 15 de fevereiro de 2021.

P U B L I Q U E – S E

R E G I S T R E – S E

C U M P R A – S E.